

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

O MUNDO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÉGIDE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

THE WORLD OF WORK IN THE UNIQUE SOCIAL ASSISTANCE SYSTEM UNDER THE AEGIS OF CONTEMPORARY CAPITALISM

Leid Jane Modesto da Silva¹
Jacyelle Santos de Alcântara²
Marinalva de Sousa Conserva³

RESUMO

É notório que o processo de reestruturação produtiva desencadeado pela adoção da política neoliberal no Brasil impacta o mundo do trabalho no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O estudo ora apresentado objetiva analisar as contradições que permeiam o trabalho dos profissionais do SUAS no estado da Paraíba – PB. Utilizou-se nesse estudo, como metodologia, a aplicação de um questionário on-line aos profissionais de nível superior que participaram dos cursos ofertados no âmbito do Programa de Capacitação do SUAS no período compreendido entre junho de 2019 e julho de 2019, à luz de teorias e conceitos que debatem a temática. Conclui-se que as configurações do mundo do trabalho no SUAS é consequência das transformações societárias advindas do capitalismo em sua fase madura, revelando o processo de precarização do trabalho que atinge todas as categorias profissionais no setor público ou privado.

Palavras-Chaves: Capitalismo. Trabalho. SUAS.

ABSTRACT

It is the productive restructuring process triggered by the adoption of neoliberal policy in Brazil, which impacts the world of work in the

¹ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais. E-mail: leidmodesto@gmail.com.

² Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: jacyelle.santos@gmail.com.

³ Professora da Pós-Graduação e do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais – NEPPS/PPGSS/UFPB. E-mail: mconservaicloud.com.

Unified Social Assistance System (SUAS). The study presented here aims to analyze as contradictions that allow the work of SUAS professionals in the state of Paraíba - PB. Use this study as a methodology, an online questionnaire application for higher education professionals who register courses offered under the SUAS Training Program in the period between June 2019 and July 2019, in the light of theories and concepts that debate the theme. Conclude that as configurations of the world of work in SUAS it is a consequence of advanced corporate transformations for capitalization in its mature and perverse phase, revealing the process of precarious work that affects all professional categories, whether in the public or private sector, thus requesting new jobs. professional challenges.

Keywords: Capitalism. Labor. SUAS.

INTRODUÇÃO

As reflexões ao longo deste artigo foram elaboradas a partir de dados e informações adquiridas na aplicação de um questionário com os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que participaram dos cursos ofertados no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS, no estado da Paraíba -PB, com o objetivo de avaliar a experiência da implementação do referido Programa, e por outro lado, identificar as mudanças provenientes da participação desses trabalhadores nos cursos ofertados, e mais precisamente, constatar o resultado das formações nos processos de trabalho desenvolvido por esses profissionais.

Esta investigação nos possibilitou um considerável resultado que nos permite analisar através de um aporte teórico as contradições do mundo do trabalho, bem como as suas condições, dentre outros elementos, dos trabalhadores do SUAS, sobretudo no estado da Paraíba, inseridos na lógica perversa do capitalismo contemporâneo e suas vulnerabilidades que marcam as contradições capitalistas.

Na contemporaneidade, a precarização é resultante das tessituras das transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho e das novas funções do Estado como resultado dos ditames dos organismos internacionais através da agenda neoliberal. Esse processo está relacionado com o avanço do capitalismo e suas determinações no atual cenário global.

Assim, a análise sobre a precarização do trabalho na Assistência Social exige uma análise da categoria trabalho, das contradições capitalistas e da capacidade de

organização da classe trabalhadora nos mais diversos espaços. Nesse sentido, debater as formas de precarização, em especial, sobre os trabalhadores do SUAS no estado da Paraíba, contribui para a construção de estratégias coletivas para o enfrentamento e avanço na qualificação destes profissionais.

O trabalho ora apresentado foi resultado de uma pesquisa aplicada aos trabalhadores do SUAS (técnicos de nível superior) que participaram dos cursos ofertados no âmbito do Programa CapacitaSUAS no estado da Paraíba, que visa pautar sua execução na direção do atendimento à dimensão pedagógica da Política de Educação Permanente, que se dá mediante a oferta de capacitações continuadas com vistas na adequação de percursos formativos às qualificações demandadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sendo assim, a metodologia utilizada neste estudo, incluiu a aplicação de questionários enviados eletronicamente para os 223 (duzentos e vinte e três) municípios do estado, no período compreendido entre 04 de Junho e 01 de Julho de 2019, à luz de teorias sobre a temática. Partiremos, assim, para o debate a partir da análise dos resultados em relação às condições de trabalho impostas aos trabalhadores.

2 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A década de 1970 é marcada pelo processo de mudanças no capitalismo e suas crises cíclicas nos países centrais e que atingem os países periféricos. Com elas, desencadearam um novo papel do Estado com a adoção do neoliberalismo e o processo de revolução tecnológica, bem como a financeirização do capital. O Estado assume uma “nova roupagem” em que passa a desenvolver políticas sociais sob as exigências do campo da produtividade impostos pelos organismos internacionais alinhadas com o processo de acumulação capitalista e como resultado do processo de reestruturação produtiva.

A reestruturação produtiva é caracterizada através da adoção de novos modelos de organização e gestão da produção em diversas áreas em que o Estado passa a regular o processo de mercantilização. Ocorre um reordenamento do aparelho estatal e mudanças na exploração da força de trabalho.

No Brasil, conforme Alves (2012), esse processo intensificou a precarização do trabalho através de suas formas multifacetadas: terceirização, exploração e redução dos direitos trabalhistas que atinge os setores públicos e privados. Nesse sentido, é possível afirmar que a partir da reestruturação produtiva o Brasil inicia um processo de heterogeneidade do mercado de trabalho através da inserção precária de trabalhadores. O trabalho flexibilizado, terceirizado e de todas as formas de exploração, padrões de produção e consumo é o “carro chefe” das transformações provocadas pela reestruturação produtiva.

Cumprido ressaltar que a reestruturação produtiva provoca o espreitamento salarial por meio da contratação e jornadas de trabalho flexíveis e de ambientes gestados pela reestruturação que endossa o contingente de trabalhadores sobrando que possuem uma maior qualificação ocupando espaços precários de trabalhos. Ademais, a reestruturação é um fenômeno heterogêneo que assume especificidades distintas em setores diferentes da sociedade, porém, com o mesmo propósito: alimentar a ordem do grande capital.

Através desse intenso e avassalador processo, o campo da Assistência Social, antes mesmo de se consolidar, começa a enfrentar duradouros desafios. Tais desafios podem ser percebidos através da ampliação do mercado de trabalho, ao passo que, amplia os processos de precarização observados por meio das contratações, salários baixos, produtividade, resolução de demandas imediatas e ausência de capacitação profissional.

Para essa análise, a Constituição Federal de 1988 traz em seu texto base a inclusão da Assistência Social como política pública que é direito do cidadão e dever do Estado. Nela, foram assegurados direitos sociais no chamado tripé da seguridade social (Assistência Social, Saúde e Previdência). Através da Constituição Cidadã, o campo da assistência social alcançou visibilidade política, passando as expressões da “questão social” atendidas como caso de política e não como caridade e benemerência.

O Estado, como uma instituição que responde às expressões da “questão social” via políticas sociais, é responsável por assegurar políticas sociais a todos os cidadãos brasileiros em várias áreas conforme estabelece o Art. 194 da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna de 1988 trouxe uma nova direção para a Assistência Social, pois a

incluiu no campo da seguridade Social. Assim, “A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social [...]” (BRASIL, 2016, p. 122).

A Assistência Social, estabelecida com a Constituição Cidadã, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social, de 7 de dezembro de 1993, reitera o referido campo como política pública não contributiva, ao longo de quase duas décadas de existência, norteiam a referida política no Brasil. Nesse cenário, foi aprovada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que concretiza à LOAS e define o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 como modelo de gestão aprovado.

O SUAS é caracterizado como um marco legal na forma de pensar e organizar a Assistência Social no país, pois é a base para a operacionalização da PNAS e, representa um avanço imensurável para o fortalecimento da Política enquanto política pública. O SUAS têm a finalidade de articular os serviços e o conjunto de programas, projetos na área socioassistencial, de forma hierarquizada e descentralizada nas três esferas de governo e de acordo com os níveis de complexidade (básica e alta complexidade) por porte populacional dos municípios.

Diante desse cenário, o SUAS faz surgir uma nova modalidade de trabalhador, um exército “demandado” para serem trabalhadores do novo Sistema surgido em 2005. Essa nova configuração exige o estabelecimento de uma gestão do trabalho dentro do arcabouço do SUAS para fins de valorização dos trabalhadores. Assim, foi aprovada em 2006 e publicada em 2007, a Norma Operacional Básica NOB-RH/SUAS. Diante do exposto, esse novo contexto pós Constituição de 1988, exigiu novos modos de organização e gestão do trabalho no cenário da assistência social.

O processo de mudanças no escopo do mundo do trabalho no capitalismo para se adequar às novas exigências no início do século XXI, expandiu para o campo estatal na chamada contrarreforma do Estado sob a coordenação do neoliberalismo (BEHRING, 2003). No setor público, também pode ser observados o processo de transformação avassaladora no mundo trabalho a partir das várias formas de precarização, o que torna um desafio para o seu enfrentamento, afetando a proteção social e as políticas públicas no Brasil.

3 OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB OS DITAMES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A reestruturação produtiva que veio como avalanche para a classe trabalhadora atinge o setor público em todas as suas esferas de gestão. No cenário novo da Seguridade Social, em específico, a PNAS, traz consigo mudanças e ampliações dos postos de trabalho pra diferentes profissões. Nesta, incluem-se os assistentes sociais e outros profissionais de nível superior através da Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social que delibera sobre os profissionais de nível superior que devem estar presentes nas equipes de referências do SUAS. Conforme a resolução, compõem obrigatoriamente as equipes de referência, os seguintes profissionais:

I – da Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo.

II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social; Psicólogo; Advogado.

III – da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social; Psicólogo (BRASIL, 2011, p. 2).

Destaca-se que a implantação do Sistema Único de Assistência Social alterou o mercado de trabalho para os profissionais que atuam na área. No entanto, esse avanço trouxe consigo um intenso processo de precarização e flexibilização do trabalho, impondo uma série de desafios aos profissionais. Acrescenta-se que as transformações que perpassam a questão do mundo do trabalho no SUAS, é a finalidade deste artigo. Assim, para identificarmos como a força de trabalho está sendo configurada no SUAS no estado da Paraíba, tomamos como parâmetro a pesquisa ora descrita na metodologia deste trabalho.

A aplicação da pesquisa resultou no preenchimento de 221 (duzentos e vinte e um) questionários referentes a 118 (cento e dezoito) municípios que participaram do estudo, o que correspondeu a um alcance de 52,9% do número de municípios do Estado da Paraíba. Quanto aos municípios que responderam o questionário, 78% eram de Pequeno Porte I; 13% Pequeno Porte II; 3% Médio Porte e 6% Grande Porte.

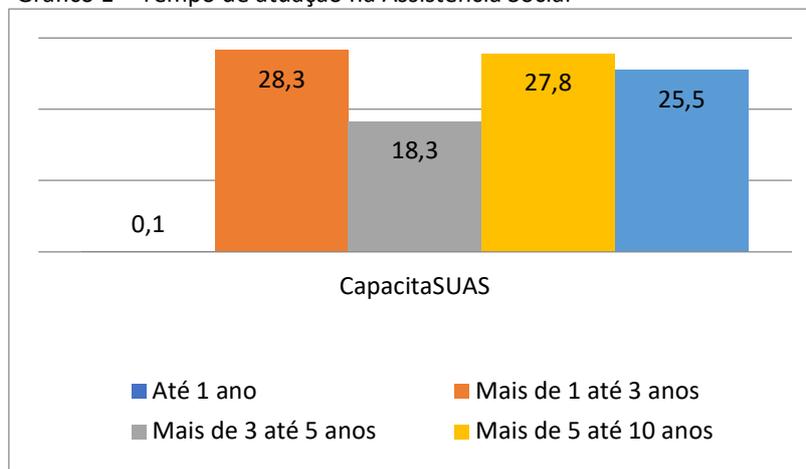
Foram adotados como referência os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social que definiu os municípios brasileiros em cinco grandes portes populacionais. Através dessa definição, os municípios paraibanos estão classificados em: Pequeno Porte I – Até 20.000 habitantes (193 municípios); Pequeno Porte II – 50.000

habitantes (20 municípios); Médio Porte – 100.000 (6 municípios); Grande Porte – 900.000 habitantes (4 municípios) (BRASIL, 2016). Outrora, de acordo com a legislação do SUAS, o estado está sob o prisma da coordenação da referida Política em cada esfera. Portanto, oferecendo bases para a sua execução nos municípios (técnico e financeiro).

No que diz respeito à faixa etária, o perfil dos profissionais que contribuíram com a pesquisa encontram-se majoritariamente na fase adulta entre 30 a 34 anos (23,5%); 25 a 29 anos (19,1%); 35 a 39 anos (18,5%); 40 a 44 anos (12,7%); 55 a 59 anos (8,1%); 45 a 49 anos (7,2 %); 50 a 54 anos (6,8 %); 20 a 24 anos (2,3 %); acima de 60 anos (1,8 %).

Em relação aos profissionais de nível superior que atuam no SUAS, são, majoritariamente, compostos por Assistentes sociais (47%); Psicólogos (17%); e outros (36%). Os dados em relação ao tempo de atuação no âmbito da assistência social caracterizam quem em mais de uma década da PNAS, 25,5% dos profissionais que realizaram a pesquisa atuam há mais de 10 anos. Na contramão desse dado, 28,3%, estão inseridos nesse cenário sociocupacional há pelos menos 3 anos, expressando a rotatividade do trabalho no cenário do SUAS.

Gráfico 1 – Tempo de atuação na Assistência Social



FONTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, 2019.

Sposati (2006) debate que os recursos humanos no âmbito da assistência social são compreendidos como matéria prima e processo de trabalho indispensável. Visto que, ela não é operacionalizada por tecnologias que podem substituir a atividade laboral humana. Assim, o trabalho desenvolvido por esses profissionais no campo da assistência

social permite a materialização da proteção social e da política aos sujeitos que dela necessitam.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que expande o mercado de trabalho para os trabalhadores do SUAS, ocorre as mutações do mundo do trabalho com as tendências de precarização e outras formas de modificações já citadas ao longo deste construto. Este tem sido um dos desafios para a gestão do trabalho e das políticas públicas de Seguridade Social. Assim, a questão do trabalho no SUAS também se torna um desafio após a implantação dos aparatos legais que também buscam enfrentar as velhas práticas arcaicas da filantropia, caridade e desprofissionalização que marcaram o campo da assistência social.

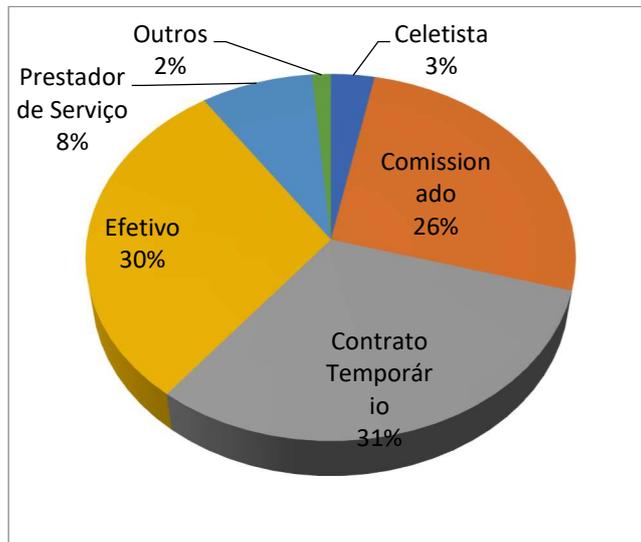
Porém, é necessário realizar o paralelo desse processo com o capitalismo contemporâneo e sua reestruturação produtiva que ameaça o trabalho tão recente no SUAS. Através dos ditames dos organismos internacionais de cunho neoliberal, ocorre uma reorganização do trabalho, principalmente, no setor público, que adota uma política de introdução de tecnologias e redução de capital humano.

Conforme Raichelis (2010, p. 763):

Portanto, uma questão relevante a ser destacada quando se problematiza a situação do trabalho e dos trabalhadores na assistência social é que não se trata apenas de questões relacionadas à gestão do trabalho, mas fundamentalmente dos modos de organização do trabalho na sociedade capitalista contemporânea, e das condições concretas em que se realiza, particularmente nas políticas sociais, que, como a assistência social, tiveram um grande crescimento nesses últimos anos.

No que se refere ao vínculo empregatício desses profissionais, os dados revelaram a precarização do trabalho no SUAS. Sendo 31% inserção no trabalho através de contrato temporário; 26% cargos comissionados; 8% prestadores de serviços; 3% celetistas. Assim, somam-se 68% de profissionais que possuem vínculos de trabalhos frágeis determinados pela lógica neoliberal. Apenas 30% dos profissionais que responderam ao questionário possuem vínculo efetivo no serviço público. Conforme está descrito no gráfico 2.

Gráfico 2 – Vínculo empregatício no município



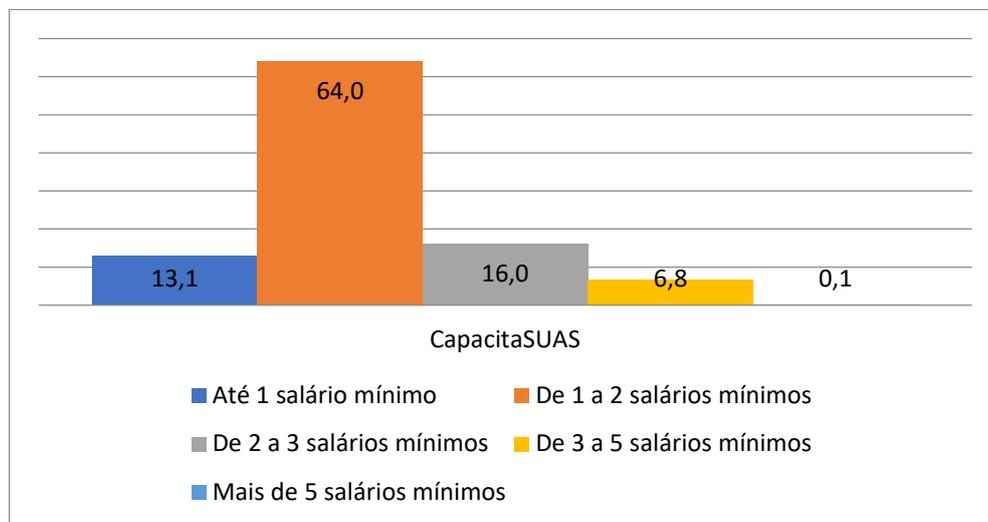
FONTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, 2019.

Tal resultado já era esperado, pois se justifica pelo próprio desenho que antecedeu a PNAS e da não realização de concurso público de forma regular. Esse resultado reafirma estudos que já vem sendo desenvolvidos no cenário do SUAS revelando a adoção de formas precárias de contratação. Mais uma vez, Raichelis (2010, p. 761) pontua a importância da realização de concurso público para a materialização do SUAS.

A implantação do SUAS exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho.

Sobre essas condições, a renda dos trabalhadores do SUAS também explicitam as mudanças que vem ocorrendo no cenário brasileiro com o processo de reestruturação produtiva. Os dados presentes no gráfico 3 traz com nitidez a precarização do trabalho expressos na desvalorização salarial. Onde 64 % dos profissionais que responderam à pesquisa recebem de 1 a 2 salários-mínimos e apenas 0,1% estão na faixa etária de mais de 5 salários-mínimos.

Gráfico 3 – Renda mensal (em %)



FONTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, 2019.

As mudanças societárias advindas do capitalismo aprofundaram a precarização das condições de trabalho e salarial pelo viés das contratações que é uma tendência contemporânea dos processos de exploração. Os baixos salários também se tornam uma expressão da não efetivação de políticas de qualificação, capacitação e piso salarial dos profissionais. Conforme Alves (2012), as novas de precarização do trabalho, e aqui, podemos citar a precariedade salarial, é uma das características do novo padrão de acumulação a partir dos anos 2000.

Assim, o mundo do trabalho está no centro das discussões da cena atual. Contudo, entendemos que ainda é necessário analisar profundamente as expressões que surgem para os trabalhadores do SUAS. É necessário que torne pauta diária na agenda política, da sociedade e trabalhadores, como uma luta coletiva e necessária.

Na atual conjuntura, é um desafio avançar contra as práticas patrimonialistas que configuraram as relações de trabalho no SUAS. Contudo, é uma luta constante e pertinente para avançar em relação aos direitos dos trabalhadores. Conforme os estudos de Raichelis (2010):

A assistência social é um setor intensivo de força de trabalho humana, como já observamos, o que representa um desafio para a criação de condições adequadas de trabalho e de sua gestão institucional. Considerando as definições da NOB-Suas-RH, as equipes de referência para o Cras e os Creas envolvem um conjunto diversificado de profissões, atribuições e

competências, instalando-se nova divisão sociotécnica do trabalho no âmbito do SUAS (RAICHELIS, 2010, p. 764).

Dessa forma, ao analisar o trabalho no SUAS, em seus vários aspectos abordados nesse estudo, principalmente, nos vínculos trabalhistas vivenciado pelos profissionais, observa-se que se trata de um processo dinâmico, complexo e envolto de contradições que abarcam as reivindicações de diferentes classes profissionais de permanecer no trabalho protegido e desenvolver sua atuação qualificada para a efetivação da proteção social dos sujeitos que necessitam da Política de Assistência Social.

3 CONCLUSÃO

Constata-se que o processo de reestruturação produtiva no mundo e no país esfacelou a classe trabalhadora colocando sobre ela uma série de características próprias da ordem do capital para a cena contemporânea. Nessa perspectiva, surgem às formas de trabalho heterogêneas, flexíveis, fragmentadas e manifestadas em todas as áreas e segmentos da classe trabalhadora, seja no setor privado ou público. Esse processo provocou mudanças na área tecnológica e na gestão do trabalho, gerando uma intensa precarização das condições de trabalho nesse atual sistema.

Nessa perspectiva, o mundo do trabalho no campo da assistência social, após a nossa Carta Magna de 1988, exigiu novas formas de gestão e organização, e que ampliou o mercado de trabalho após a consolidação do SUAS. Tal rearranjo faz surgir o debate sobre o trabalho dos profissionais nesse campo e as dificuldades enfrentadas diariamente pelos trabalhadores do SUAS para a efetivação da proteção social estando inseridos na lógica da desproteção do mundo do trabalho.

Ao longo desse estudo, tentamos dar ênfase a questões que envolvem o SUAS e o trabalho dos profissionais que atuam no estado da Paraíba. Assim, compreendemos que o mundo do trabalho está na centralidade da vida social. Portanto, o processo de precarização das condições de trabalhos no SUAS é intrínseca ao Modo de Produção Capitalista vigente.

Nessa trilha argumentativa, constatamos que houve grandes avanços na Política de Assistência Social para a materialização da proteção social em todo o território

brasileiro. Contudo, através deste estudo preliminar e de outros estudos que estão sendo desenvolvidos ao longo desses anos, ainda há muitas lacunas a serem fechadas. No que tange o trabalho destes profissionais e de tantos outros, em sua grande maioria, estão inseridos na lógica da precarização, exploração e todas as outras formas de empregabilidade seja ela por contratos temporários, comissionados, mas, sob o regime de desvalorização profissional e salarial.

Destarte, sinalizamos que as transformações no mundo do trabalho adentram a cena do setor público enquanto estratégia de enxugamento da máquina estatal afetando a todos os trabalhadores. Concluímos que é necessário e fundamental a educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUAS através de políticas de capacitação condizente com a realidade enfrentada. Bem como uma política que garanta um piso salarial e todas as outras formas para garantir um trabalho protegido.

Ademais, a precarização dos profissionais envolvidos no estudo nos permitiu ampliar a nossa percepção para as atuais configurações e transformações no mundo do trabalho que atinge o serviço público. E afirmar que os estudos sobre as atuais condições de trabalho dessa categoria se fazem necessária, especialmente, num contexto adverso de retiradas de direitos sociais e de obscuridade em relação ao futuro da proteção social e do serviço público no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Trabalho e nova precariedade salarial no Brasil. A morfologia social do trabalho na década de 2000. In: **Oficina do CES n° 381** – Publicação do Centro de Estudos Sociais -2012. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-381>. Acesso em: 10 de julho de 2019.

BERHING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direito. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 21 de julho de 2019.

_____. **Governo do Estado. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.** Pesquisa com os profissionais do Sistema Único da Assistência Social. João Pessoa, 2016.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma operacional básica do Suas. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>. Acesso em: 5 de setembro de 2019.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro, 2004.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011.** Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/gestao-do-trabalho/RESOLUCaO%20CNAS%20No%2017%2020%20de%20junho%202011%20Nivel%20Superior%20do%20Suas.doc/view>. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anota e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretária Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. ; 23. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2019.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serviço social & sociedade.** Nº 104. São Paulo: Cortez, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-66282010000400010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 15 de setembro de 2019.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do sistema único de assistência social. In: **Serviço social & sociedade.** São Paulo: Cortez, n.87, 2006.